

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 1235 - licença maternidade e prorrogação.pdf

Título: PORTARIA Nº 1235/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: GABRIELLY RODRIGUES BERNARDES

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2022 às 15:05:35

Itajubá, 07 de Novembro de 2022.